

Política  
 Passo Fundo, 07/06/2017  
**TJ se manifesta contra extinção de zonas eleitorais**  
 Autor: Edson Coltz

comentários

**Decisão vai de encontro a posicionamento de outras entidades, como a Associação dos Juizes**

Os Desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) aprovaram o envio de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral manifestando a manutenção da atual distribuição das zonas eleitorais no Rio Grande do Sul. Em menos de um mês, os Tribunais Regionais Eleitorais (TRE-RS) deverão encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral o planejamento da extinção e remanejamento de zonas eleitorais em suas circunscrições, conforme determina a Portaria TSE nº 372, publicada em maio de 2017.

A Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS) solicitou à Presidência do Tribunal de Justiça manifestação para que não seja implantada a medida prevista na Portaria TSE, Ministro Gilmar Mendes, que trata do rezoneamento em todo o país. Pela proposta, seriam extintas zonas eleitorais no Estado, ainda a definir quais. O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini, foi o relator do processo no Órgão Especial e destacou que a medida do TSE deve ser desacolhida por três aspectos: inconstitucionalidade, falta de fundamentação e pragmatismo. "A medida, portanto, vai na contramão de tudo o que se projetou em 1988 - um verdadeiro Estado Democrático de Direito, com instituições que pretendem alterar, para pior, justamente o que está consolidando a democracia: uma justiça eleitoral presente e atuante nos mais diversos cantos deste país", afirmou Difini.

A Justiça Eleitoral desenvolve um trabalho de modernização administrativa para, conforme justifica, adaptar seus custos a uma nova realidade nacional, com ajustes na estrutura financeira e orçamentária dos próximos anos. Nesse contexto, o TSE aprovou alterações na resolução que trata da criação e instalação de zonas eleitorais, visando racionalizar a Justiça Eleitoral.

**Impacto em análise**

No caso do Rio Grande do Sul, o TRE é composto por 180 magistrados e 1099 servidores para um universo de 8.362.830 eleitores. Em média, há um julgador para cada 46 mil eleitores. Pela proposta, seria aplicado o limite médio de 70 mil eleitores para cada zona. O Desembargador Difini ressaltou também que no tocante à fiscalização da propaganda eleitoral e ao registro das candidaturas, o tamanho do município ou sua densidade demográfica é irrelevante. Em municípios menores, destaca o presidente, as eleições são marcadas por grandes conflitos.

O assunto também já foi discutido pela Assembleia Legislativa. No final de maio, o chefe do Parlamento gaúcho, deputado Edegar Pretto (PT), se reuniu com o ministro do TSE, no Estado, desembargador Carlos Cini Marchionatti, e integrantes da Ajuris e garantiu a realização de debate junto à Mesa Diretora "para formalizarmos a manifestação de defesa da Justiça Eleitoral".

Passo Fundo sedia duas Zonas Eleitorais, a 33ª e 128ª, que também atendem os municípios de Pontão, Coxilha, Ernestina e Mato Castelhanos. Recentemente confrontadas com estas unidades frente à nova decisão do TSE, o TRE-RS informou ao Diário da Manhã, através da assessoria de imprensa, que "a aplicação da portaria ainda está em análise dentro da Justiça Eleitoral em todo o Brasil".

**Comentários**

**MAIS LIDAS**

	<b>Sindicatos pautam a Reforma Previdenciária</b>		<b>Obras disponíveis para empréstimo</b>		<b>Processo de impeachment</b>
	<b>Fila para fugir do imposto</b>		<b>Fachin prorroga prazo para Temer responder perguntas</b>		<b>Senado aprova texto-base da reforma trabalhista</b>
	<b>TJ se manifesta contra extinção de zonas eleitorais</b>				



Duas equipes da UPF participaram de operação histórica do Projeto Rondon

VEJA TAMBÉM



Sindicatos pautam a Reforma Previdenciária



Processo de impeachment



TSE retoma hoje julgamento de cha Dilma-Temer



Fachin prorroga prazo para Temer responder perguntas



Senado aprova texto-base da reforma trabalhista



Promoção Diário da Manhã

DIA DOS NAMORADOS



## Galerias de Fotos



## BLOGS & COLUNISTAS



**Alessandro Tavares**  
Palanque



### Blog Agro Diário

As novidades e projeções para o agronegócio de toda a região



### Blog da Polícia Civil

Polícia Civil



### Blog Direito e Cidadania

Blog Direito e Cidadania



### Blog DM na Sala de Aula

DM na Sala de Aula



### Blog O Azul e o Encarnado

Tudo sobre a dupla GreNal



**Dom Rodolfo**  
Artigos

## EDITORIAL

O Grupo Diário da Manhã de jornais e rádios vem por meio deste editorial ressaltar que não tem vínculo com nenhum partido político, além de não ter quaisquer responsabilidades sobre opiniões, posicionamentos e críticas expressadas por meio de comentários feitos online, sejam eles adicionados às suas postagens nas redes sociais ou reproduzidos e vinculados a notas, notícias e matérias publicadas —na rede ou não— pelo Grupo.

Alerta-se, ainda, que, quando identificados, comentários feitos nas páginas e perfis virtuais do Grupo contendo material calunioso, afirmações injuriosas ou difamatórias, que seja grosseiro, preconceituoso ou ofensivo, eles serão deletados.

RE

FA

TW

INS



**Edgar Garcia**  
Advogado



**Ivaldino Tasca**  
Contraponto



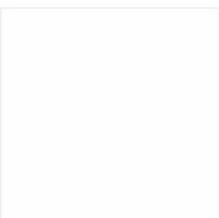
**Kleiton Vasconcellos**  
Colunista esportivo



**Liliana Crivello**  
Editora do jornal  
Diário da Manhã em  
Passo Fundo



**Nadja Hartmann**  
Opinião



**Rodolfo Sgorla da Silva**  
Colunista Esportivo



**Sueli Gehlen Frosi**  
Cotidiano

diariodamanha.com

ANUNCIE  
AQUI

HORÁRIOS DE VOOS



BAIXE O APLICATIVO DO JORNAL



MATRIZ

CURTA O DIÁRIO

diariodamanha.com

(54)3316-4800  
Passo Fundo  
(54)3329-9666

Passo Fundo: (54) 9905-78

EMPRESA   EXPEDIENTE   ANUNCIE   CONTATO   TRABALHE CONOSCO  
NORMAS DE USO   POLÍTICA DE PRIVACIDADE   MAPA DO SITE   E-MAIL